

MOÇÃO DE REPÚDIO

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 15/04/24


Nº 01/2024

O Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores abaixo subscrito, vem a presença dos demais membros deste egrégio Plenário desta Colenda Casa Legislativa requerer seja aprovada moção de repúdio a fim de externar a indignação em face ao assassinato da Vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ) quando do exercício do mandato, crime bárbaro e repugnável pelas circunstâncias que envolvem o assassinato.

Justificativa

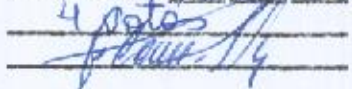
A presente proposição visa chamar reflexão sobre o ocorrido, pois trata-se de um crime ceifando a vida de uma mulher, jovem, negra, pobre, ativista dos direitos humanos, comprometida com a Justiça Social, combativa aos abusos de violência cotidiana, especialmente aquelas cometidas contra mulheres negras, pobres e residentes nas comunidades periféricas e mais vulneráveis do Rio de Janeiro.

O Vereador proponente da Bancada do Partido dos Trabalhadores reivindica seja procedida, no menor espaço de tempo possível, garantida a ampla defesa, o julgamento dos acusados, com a condenação dos mesmos, às mais duras penas, a fim de sirva como exemplo aos fascistas e criminosos que não sabem conviver com as diferenças e especialmente porque trata-se de um assassinato de uma Vereadora eleita, no pleno exercício do mandato, comprometida com as causas sociais do mais pobres, ao mesmo tempo que repudia atos semelhantes que ameaçam não só pessoas mas também as garantias aos direitos constitucionais e que asseguram o Estado Democrático de Direito, assentados nos princípios e valores do respeito às diferenças, na proteção à vida, da liberdade e no direito à crítica e denúncia.

Após a aprovação requer seja enviado, para todas as Câmaras de Vereadores da Região Alto Uruguai, AMAU, Presidentes da Câmara dos Deputados Federais, Senado Federal, Presidente do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 15/04/24

4 votos



Izidoro Hoinoski.

Vereador – Partido dos Trabalhadores.

